



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO  
Campo Alegre - AL  
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

JUNHO/2023

**DECRETO 136/2023**

**Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 580,00 (QUINHENTOS E OITENTA REAIS ) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>13001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LASER</b>	
2281 Garantir Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	
339048000000 - 15000000 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	580,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>580,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>580,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>580,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

<b>02001 GABINETE DO PREFEITO</b>	
2524 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
339035000000 - 15000000 SERVICOS DE CONSULTORIA	580,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>580,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>580,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>580,00</b>

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**

**Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 5 de junho de 2023.**

**NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA**  
**PREFEITO Mat.990831**